

**AUTORIZAÇÃO****HMMG.2021.00000625-13**

Considerando o parecer da Procuradoria em documento 9365896, reforço que o recurso de encontra depositado junto ao Fundo Municipal de Saúde, tendo sido firmado convênio específico entre a Secretaria Municipal de Saúde e a autarquia para efetivação destes repasses. Deste modo, o STF estabeleceu que a aplicação do piso, portanto, é **CONDICIONADA AO PROVIMENTO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO**.

Assim sendo, decido pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da solicitação em documento 9365896 vinculando a realização do repasse, através de apostilamento nos autos, nos termos das Portarias ministeriais mencionadas, entretanto, anoto que deverá ser observado o teor da **DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, efetuando-se o repasse nos estritos termos da "extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União", o que, na hipótese em comento, indica pelo deferimento parcial do pedido, nos termos da fundamentação apresentada.

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9365896, **AUTORIZO o APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

**Empresa:** GRUPO HTS S.A., CNPJ nº 18.505.022/0001-79;

**Termo de Contrato:** nº 255/2021;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área específica de Serviço de Atenção Domiciliar Multiprofissional, doravante denominado SAD-Sudoeste, através de postos de atendimento itinerantes, especificamente para a população adscrita da Região Sudoeste do Município de Campinas, composto a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar; **Valor mensal pelo período de maio/2023 à setembro/2023:** O valor do repasse é de R\$ 20.088,00 (vinte mil oitenta e oito reais), o que representa um acréscimo de 1,02% do valor atual do contrato.

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO****PROTOCOLO 376/2019**

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica fls. 8.473 - 8.477, reforço que o recurso de encontra depositado junto ao Fundo Municipal de Saúde, tendo sido firmado convênio específico entre a Secretaria Municipal de Saúde e a autarquia para efetivação destes repasses. Deste modo, o STF estabeleceu que a aplicação do piso, portanto, é **CONDICIONADA AO PROVIMENTO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO**.

Assim sendo, decido pelo **PROVIMENTO** da solicitação fls. 8.462 vinculando a realização do repasse, através de apostilamento nos autos, nos termos das Portarias ministeriais mencionadas, entretanto, anoto que deverá ser observado o teor da **DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, efetuando-se o repasse nos estritos termos da "extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União", o que, na hipótese em comento, indica pelo deferimento parcial do pedido, nos termos da fundamentação apresentada.

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica fls. 8.473 - 8.477, **AUTORIZO o APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

**Empresa:** Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, CNPJ 66.518.267/0016-60;

**Termo de Contrato nº:** 69/2019;

**Objeto:** Prestação de serviços médicos na área de saúde mental; **Valor Mensal pelo período de maio/2023 à setembro/2023:** Acréscimo mensal de R\$ 37.793,92 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global para o período de R\$ 188.969,60 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

Campinas, 19 de outubro de 2023

**SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 020/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 - REQUISICÃO DE COMPRA Nº 297/2023 - PROTOCOLO SEI IMA.2020.00000944-66**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, Operadora de Plano de Saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, aos empregados ativos e inativos, bem como aos seus respectivos dependentes da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, denominada CONTRATANTE, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com abrangência geográfica na cidade de Campinas e sua Região Metropolitana, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais Regulamentações Complementares. **CONTRATADA:** SAÚDE SANTA TEREZA LTDA. **CNPJ:** 05.029.064/0001-39. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir de 01/12/2023. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.545.960,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	*QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (TITULARES E DEPENDENTES) (A)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO (R\$) POR TITULAR OU DEPENDENTE (B)	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (R\$) PARA 2.000 BENEFICIÁRIOS (C) = (A) * (B)	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO (R\$) PARA 2.000 BENEFICIÁRIOS (D) = (C) * 03
1	1	PLANO QUARTO COLETIVO - ATÉ 03 LEITOS, ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA OU QUARTO COLETIVO.	2000	UN	R\$ 257,66	R\$ 515.320,00	R\$ 1.545.960,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	2	PLANO QUARTO PRIVATIVO - QUARTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO E DIREITO A ACOMPANHANTE (ACRESCIDO EM NO MÁXIMO 50% DO VALOR DO QUARTO COLETIVO, CONFORME SUBITEM 2.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA). INSERIR VALOR MENSAL POR TITULAR OU DEPENDENTE	R\$ 386,49
	3	VALOR UNITÁRIO DE CADA CONSULTA MÉDICA REALIZADA	R\$ 43,27

Campinas, 18 de outubro de 2023

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RETIFICAÇÃO RESUMO DE ADITAMENTO DE**

**04/10/2023**

**Aditamento n.3** ao Contrato n. 2020/7218, PRE 2020/337; Contratada: **DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA** CNPJ: 04.204.018/0001-66; Objeto: **SOFTWARE CONSIGNADO**; Vigência: prorrogação por mais 24 meses até 13/10/2025;

**COMUNICADO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, DE ACORDO COM A LEI N. 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Comunicamos** que de acordo com a Lei n. 12.232/10, art. 10º e seus parágrafos, será realizado no dia 7.11.2023 às 9h30min na Gerência de Compras e Licitações, na Av. da Saudade, 500, Ponte Preta, Campinas/SP, o sorteio que definirá a composição da Subcomissão Técnica que participará da licitação para contratação de serviços de publicidade. Nomes cadastrados: 1 - Saint Claire de Vasconcelos - Consultor em Comunicação e Marketing; 2 - Stalimir Vieira - Publicitário; 3 - Acácio Luis Costa - Executivo de Comunicação; 4 - Maria Helena Bento de Góes - Publicitária; 5 - Júlio Eduardo Soares Martelo - Relações Públicas; 6 - Adriana Regina Ribeiro - Relações Públicas; 7 - Michele Santos Leite Bellotti - Jornalista; 8 - Paola Soto Clemente - Publicitária; 9 - Thiago Mota Pires - Publicidade e Propaganda.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO PRECÁRIA**

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974

**RESOLVE:**

Realizar o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para licenciamento de "**Permissão Precária**" para equipamento já construído em área pública, destinado a comércio, mediante o Permissãoário se comprometer ao pagamento de mensalidade e pagamento de valor de outorga.

Local da Instalação: Rua Helena Steinberg na esquina com a avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, sem nº, Nova campinas.

Os interessados terão um prazo de 3(três) dias úteis, contados da data desta publicação, para manifestar seu interesse, na sede da SETEC, no protocolo geral. Maiores detalhes poderão ser solicitados na DIOSP (Divisão de Uso e Ocupação do solo Público) situado na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, Campinas-SP

O Edital do presente Chamamento Público com todos os detalhes e esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados no site da SETEC: <https://setec.sp.gov.br> no menu transparência / licitações / 2023.

Campinas, 19 de outubro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

**PUBLICAÇÕES NO****Diário Oficial**

Publique seus Editais, Atas e demais publicações no link abaixo e preencher o formulário que se apresenta:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/orcamentosdom>



Ligue: (19)3755-6533

